



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0396/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO 23/2019**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.002106/2020-89**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.007611/2018-03;
Contrato nº: 23/2019;
CNPJ: 10.720.502/0001-40;
Empresa: Andre Lima de Souza Eireli;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conectividade para manutenção e ampliação da infraestrutura de rede de Telecomunicações, para atender as demandas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

I - GESTOR DO CONTRATO: IDELVANDRO JOSE DE MIRANDA FONSECA, Matrícula SIAPE nº 2139800;

SUPLENTE: ADRIANO DOS SANTOS BARROS, Matrícula SIAPE nº 2139762;

II- FISCAL ADMINISTRATIVO : MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3005752;

SUPLENTE: MARCELO ALVES OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1127565;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1996/2019.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 20 de fevereiro de 2020.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor